



PORTARIA N.º 419/2016

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, DESEMBARGADORA **CEZARINETE ANGELIM**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 51, I do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a alteração do Código de Processo Civil, que entrou em vigor em 18 de março do corrente ano;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 147/2016, oriundo da Corregedoria Geral da Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração dos modelos institucionais contidos nos programas SAJ-PG5 e SAJ-SG5;

CONSIDERANDO a Portaria 409/2015, que compôs a Comissão de Informática, Jurisprudência e Biblioteca,

RESOLVE:

Art. 1. Instituir Grupo de Trabalho destinado à atualização dos modelos institucionais do SAJ-PG5 e SAJ-SG5.

Art. 2. Designar o Desembargador Laudivon de Oliveira Nogueira, o Juiz Auxiliar da Corregedoria Leandro Leri Gross, e os servidores Débora da Silva Cardoso Nogueira, Maria Antônia do Nascimento Pereira, Ismael Alves de Souza e Daniela Nazaré Maia da Conceição, para comporem o referido Grupo de Trabalho.

Art. 3. Fica estabelecido o prazo de sessenta dias para conclusão para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação desta.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco, 7 de abril de 2016.

Desembargadora **Cezarinete Angelim**
Presidente